

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2023/01489, **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e juntamente com demais Legislação pertinente, em favor das empresas: JMM INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.449.048/0001-00, no valor de R\$ 34.689,50 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), para contratação empresa especializada no fornecimento de alimentos tipo: salgadinhos e afins, para atender as demandas da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Público de Mato Grosso.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2023.

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ff41ec3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar